



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3589/01

Denomina Rua ALCIDES ROSSI, atual Rua "08" do loteamento Jardim Gardênia Azul - 1ª Gleba, Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autor : Ver. Francisco João de Souza Projeto de Lei nº 050-01/02

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Alcides Rossi**, a atual Rua "08", do loteamento Jardim Gardênia Azul - 1ª Gleba, Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "tem início no alinhamento da Estrada Waldomiro Dias, segue pelo seu eixo por uma distância de 328,00 até o seu final, na divisa com propriedade de Paulo Falleiros do Nascimento, confrontando à direita com as quadras "10", "8", "6", "4" e "2" e, à esquerda, com as quadras "9", "7", "5", "3" e "1", tendo em toda sua extensão um largura de 14,00m."

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 21 de setembro de 2001.

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração